



# CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - MAIRIPORÃ



## COMDEMA

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - MAIRIPORÃ.

(LEI MUNICIPAL Nº 4.363, 13, DEZEMBRO DE 2024 / DECRETO Nº 10.145, DE 27, JANEIRO DE 2025)

#### ATA - 12ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – GESTÃO 2024/2026

**Mairiporã, 29 de Maio de 2025.**

**Presencial:** Secretaria do Meio Ambiente de Mairiporã.

Alameda Tibiriçá, 535, Vila Nova, Mairiporã SP, CEP - 07600-168

**Online:** Plataforma Google-meet. Endereço: <https://meet.google.com/nws-icmd-tox>

O link foi disponibilizado no grupo WhatsApp 15 (quinze) minutos antes do início da Reunião.

Horário: Início: 15h15min / Duração: Máximo 2 horas.

**Direção dos Trabalhos: Eng. Civil José Eduardo Victorino.**

**Presidente: Eng. José Eduardo Victorino.**

**Vice-Presidente: Camila Cortegoso Sialuls Zanchetta.**

**Secretária COMDEMA: Thais da Silva Faro.**

**Secretário do Meio Ambiente de Mairiporã: Eng. José Eduardo Victorino.**

Ao vigésimo nono dia do mês de maio de 2025, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Mairiporã, na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente de Mairiporã, formato reunião híbrida Plataforma Google-meet, para realização da decima segunda reunião ordinária, mês maio de 2025.

**Lista dos Presentes, Conselheiros e Conselheiras:**

**José Eduardo Victorino (1)** Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
Silvana Carvalho Galindo (1) suplente

Eduardo de Souza Martins (0) Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano  
**Christiane Borba Perrucci (2)** Suplente

Marguerite Fioravante dos Santos (0) Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude  
Mauricio Sentello Alves (0) Suplente

Gustavo Rene Diaz Ortinz (0) Secretaria Municipal de Saúde  
**Raphael Blanes (3)** Suplente

Amabile dos Santos Bernardini Bueno (0) Secr. Mun. de Habitação, Regularização Fundiária e  
Planejamento Urbano  
Marta Beatriz Pereira da Silva (0) (Suplente)

Daniel de Azevedo (0) Secretaria da Educação  
Yara Maria Oliveira Boni (0) Suplente

**Dulcilene Tozzi de Souza (4)** Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos,  
Arquitetos e Agrônomo de Mairiporã  
José Edson Modesto (0) Suplente

**Alexandre Cesar da Fraga Pinheiro Junior (5)** Instituto ECCO  
Sueli Aparecida Martins da Fraga Pinheiro (0) Suplente

**Jose Roberto Silva (6)** JRJ Ambiental  
Caio Margonari dos Santos (0) Suplente

**Carla da Silva Pinto Domingos (7)** CONACE – Congregação Nacional das Associações  
Condomínios e Empresas  
Crystiane Bagatelli dos Santos (1) Suplente

**Mario Cesar do Nascimento (8)** IPEH - Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana  
Silvio João Storace da Silva (2) Suplente

Camila Cortegoso Siaulys Zanchetta (0) Instituto Tatiana Siaulys  
Vera Campos de Oliveira walenzus (0) Suplente

**[Quórum 5 (cinco) membros] // [Quórum Mínimo 1/3: 4 (quatro) membros]  
[Total de Conselheiros (as) 12 (doze) membros]**

**Convidados:** Sra. Adriana Buazar, Srta. Daiane Gonçalves Franco, Sr. Flavio Soares,  
Sra. Amanda, Sra. Thais Morais, Sr. Caio Tadeu

ATA – Reunião Gravada – MINUTA:

O Presidente do COMDEMA, Eng. Victorino, cumprimenta e agradece a presença de todos os conselheiros, conselheiras e convidados, informa que temos quórum para realização da reunião.

O Presidente solicitou a dispensa da leitura da ATA da 11ª. Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada no dia 24 de abril de 2025, e colocou em votação a dispensa da leitura e aprovação da ATA.

Dispensada a Leitura e Aprovação da Ata, por unanimidade.

O Presidente solicitou autorização junto aos conselheiros e conselheiras para gravar a reunião para efeito apenas de elaboração da Ata, bem como a direto de imagens, **consentimento**, para publicação das fotos que constarão da Ata.

Aprovado por unanimidade pelos presentes na sala de reunião da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mairiporã e pelos presentes online.

**Primerio Item da Pauta:** Informes gerais (verbal dos conselheiros (as) e de recebimento de denúncias formalizadas (através de ofícios);

**Victorino:** Solicito que as pessoas que estiverem online, que não são conselheiros ou conselheiras, coloquem no Chat as suas perguntas, duvidas, contribuições, entre outros assuntos pertinentes ao meio ambiente, havendo tempo na reunião abriremos a palavra, bem como farão parte da ATA, os conteúdos pertinentes.

**Victorino:** Informar que o CODAM – Conselho Municipal de Defesa do Bem-Estar dos Animais, tem uma novo presidente, o Dr. Martin Jacques Cavaleiro e como vice-presidente a nossa conselheira aqui do COMDEMA a Carla da Silva Pinto Domingos e como secretaria a

Thais da Silva Faro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A reunião de eleição ocorreu no último dia 27 de maio de 2025.

**Victorino:** Informar que estamos retomando o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, em breve divulgaremos o decreto com a nova nomeação dos membros. Estamos aguardando as indicações dos conselheiros e conselheiras representantes dos Produtores Rurais.

**Victorino:** Informar sobre a participação do município de Mairiporã no Conselho de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo como membro Titular no conselho, bem como integrante das Câmaras Técnicas a seguir:

CTAJI – Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e Institucionais (Deliberação CRH nº 14, de 25/08/1997)

**SUPLENTE**

CTCOB – Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos (Deliberação CRH nº 71, 25/07/2007)

**TITULAR**

CTAS – Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (Deliberação CRH nº 29, de 14/12/2000)

**SUPLENTE**

CTPA – Câmara Técnica de Proteção das Águas (Deliberação CRH nº 72, de 25/07/2007)

**TITULAR**

CTEA – Câmara Técnica de Educação Ambiental, Capacitação, Mobilização Social e Informações em Recursos Hídricos (Deliberação CRH nº 54, de 15/04/2005)

**SUPLENTE**

**Victorino:** Informar e convidar a todos para a nossa semana do Meio Ambiente que terá início na segunda feira dia 02 de junho de 2025, com abertura na Câmara Municipal dos Vereadores e termino no Parque Linear, dia 07 de junho de 2025, vamos divulgar o convite e a programação a partir de amanhã dia 30 de maio de 2025, conto com a presença de todos.

**Victorino:** Informar, que fui reconduzido pelo CREA SP – Conselho de Engenharia e Agrônômica do Estado de São Paulo, como Conselheiro do CONSEMA – Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, por mais dois anos, Gestão 2025-2027.

**Carla:** Eduardo, precisava verificar a ausência de alguns conselheiros, que sempre estão justificando a sua ausência sem a participação do seu respectivo suplente, que as ausências sejam justificadas através de ofícios. O Instituto Tatiana Siaulys, que ocupa a Vice-presidência do conselho não está comparecendo presencialmente nas reuniões, bem como na forma online, apenas apresenta as justificativas.

**Victorino:** Carla, concordo!!! Farei contato com as entidades para solicitar a troca dos membros representantes aqui no COMDEMA, bem como também dos representantes do poder público.

**Carla:** Eduardo, com relação as obras dos Chalés, temos algum retorno. Também sobre o Haras do Sr. Erik, ele está postando nas redes sociais que a área está liberada. Por fim sobre os esportes aquáticos na represa Paulo de Paiva Castro, se existe algum tipo de controle e fiscalização?

**Victorino:** Carla, a obra continua embargada e está em fase de recurso pelo proprietário, que deverá fazer o licenciamento Ambiental da referida obra, pela municipalidade ALA – Agencia de Licenciamento ambiental ou pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, o que couber na legislação. Sobre o caso do Sr. Erik do Haras, não tem licenciamento aprovado pela ALA, não tivemos nenhuma denúncia de atividades no local, mais posso verificar se está havendo alguma atividade no local. Com relação as atividades na Represa Paulo de Paiva Castro, temos um convenio assinado com a Marinha do Brasil e fazemos diligências conjuntas de fiscalização, caso tenha alguma denúncia, passa para mim que faremos a diligencia no local.

**Mário:** informar que estivemos audiência pública divulgada pela secretaria de Finanças, pela Sra. Silvana do PPA, do Plano Plurianual aqui no Centro. O Plano Plurianual, planejamento

para os próximos de 5 da nossa cidade, está sendo discutido. Uma reivindicação nossa foi o Plano Urbanístico do zoneamento do centro, desenvolvimento econômico e cultural, que está previsto no plano diretor e está com uma verba alocada de 300 mil reais, que deveria ser executada em 2023. Depois eu solicitei uma reunião com a nossa secretária de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano, presidente do CONCIDADE – Conselho da Cidade, este plano será muito importante e resolveria a polemica da questão de utilização de área públicas para instalação de equipamentos públicos. Informar também que a audiência pública para discutir sobre a Casa do Autista, foi aprovada pela procuradoria do município.

**Victorino:** Mario, sobre a proposta do plano urbanístico, acho fundamental e conversando com o nosso Secretário de Obras e Planejamento, Arquiteto Eduardo Martins, ela já está trabalhando neste sentido. Sobre a audiência pública recebemos o despacho da procuradoria do município e vamos aguardar a data que será definida pelo Secretário de Desenvolvimento Social, Sr. Ricardo Barbosa, estaremos presentes para colaborar e prestar as informações cabíveis a Secretaria de Meio Ambiente.

**Silvio:** Sobre a Audiência Pública, falei com o presidente da OAB – Ordem dos Advogado do Brasil, Dr. Mario Sergio Camargo de Almeida, ele agradeceu o empenho de todos, a dedicação, o esforço, informou que dependendo da pauta dos trabalhos dele, caso não possa participar eu vou representa-lo da Audiência Pública.

**Victorino:** Silvio, muito importante a presença da OAB, e tenho certeza que na ausência do Dr. Mario, ele estará muito bem representado.

**Segundo Item da Pauta:** Relatório das fiscalizações ocorridas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Grupo Integrado de Fiscalização - GIF (Lei 15.790 de 16 de abril de 2015):

**Victorino:** Não houve diligencia do GFI – Grupo Integrado de Fiscalização no Município de Mairiporã no mês de maio de 2025, estamos programando uma diligencia para o mês de junho de 2025, na Estrada dos Marmelos, divisa entre os municípios de Mairiporã e Guarulhos, serão

realizadas demolições das construções não habitadas e serão autuadas as edificações com moradia. A Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo – Atividade Delegada e a GCM Ambiental, continuam fazendo diligências de monitoramento das áreas fiscalizadas e autuadas, bem como o atendimento de denúncias.

**Mario:** Eduardo, as diligências do GFI, são lançadas no sistema SIPAI, este sistema estando mais aberto facilitaria a consulta, como por exemplo, saber se existe um AIA – Auto de Infração Ambiental no local.

**Victorino:** Mario, SIPAI, Sistema Integrado de Proteção Ambiental, é uma plataforma digital desenvolvida pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) do estado de São Paulo para integrar dados e informações sobre a proteção ambiental, o município de Mairiporã já está operando o SIPAI, vou verificar quais seriam as liberações para outros usuários e informo no grupo de WhatsApp da Diretoria.

**Carla:** Só para informar que última reunião do PEC – Parque Estadual da Cantareira, a Gestora do Parque a Sra. Katia, ressaltou que irá intensificar a fiscalização no Parque Estadual da Cantareira, inclusive as bicicletas não poderão fazer mais aquelas trilhas tradicionais dentro do parque. A área do parque poderá ser utilizada por pesquisadores, e que segue o plano de manejo.

**Victorino:** Carla, eu também estava nesta reunião e concordo com a Sra. Kátia Bastos Florindo, segundo informações da própria gestora do parque, o pessoal deixa lixo além de danificar a vegetação, importante seguir o plano de manejo.

**Terceiro Item da Pauta:** Relatório do andamento de cumprimento das metas do Programa Município VerdeAzul:

**Victorino:** Continuamos trabalhando na captação dos documentos para o novo ciclo que inicio no mês de agosto de 2024, com termino em julho de 2025, aguardando liberação para envio dos documentos na plataforma do Município VerdeAzul. Objetivo nota 7,0

Eu (Victorino) e a Thais estamos assistindo aos vídeos com as explicações finais sobre os documentos a serem apensados no sistema.

**Quarto Item da Pauta:** Relatório de acompanhamento do Plano municipal de saneamento básico:

**Victorino: Victorino:** O Decreto da Comissão Permanente do Plano de Saneamento de Água e Esgoto, está sendo montada, em conformidade com a Lei nº 479 de 9 de outubro de 2024, devemos publicar o decreto de nomeação na primeira quinzena de junho de 2025

**Mario:** Com relação ao plano municipal de saneamento, instituição de câmara técnica, pelo menos o IPH está se propondo a participar enquanto entidade, porque acredito que nós temos muito a contribuir nesse campo, temos vários trabalhos técnicos sobre saneamento de Mairiporã, ligados com as questões de saúde. Acreditamos que a saúde tem que ser prioritária, quando se trata de saneamento básico, vamos esperar esta comissão permanente estar constituída para apresentar as nossas propostas.

**Victorino:** Mario, com certeza a participação do IPH Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana, terá uma participação muito importante na Comissão Permanente do Saneamento Básico, assim que o decreto de nomeação for publicado coloco no grupo de WhatsApp da Diretoria.

**Quinto Item da Pauta:** Relatório do acompanhamento do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, instituição de Grupo de Trabalho de Resíduos Sólidos da Construção Civil;

**Victorino:** Continuamos nas tratativas com a Dra. Joana Franklin de Araújo do Ministério Público de Estado de São Paulo, sobre uma verba de um TAC – Termo de Ajuste de Conduta junto a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para contratação do Plano de Resíduos Sólidos.

Informar que já estamos trabalhando para instalar dois eco pontos com parceria com empresas que já tem eco pontos instalados em outros municípios da região, um será próximo ao pedágio e o outro no pátio da Prefeitura na Terra Preta.

Sobre a colocação da Sra. Adriana (chat), aproveitando o item da pauta, tenho a informar que o muro consciente para reciclagem na escola Mufarrege, foi desativado pelo fato da população, e digo pela maioria, estavam jogando muito lixo não reciclável no local, além da reclamação do diretor da escola por falta de segurança na escola. Estamos estudando um outro local, para instalar os contentores com monitoramento para evitar o descarte irregular. Sobre os grandes geradores, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, continua notificando as empresas, shopping, mercados e comercio.

**Carla:** Aconteceu a mesma coisa na Vila Renascença, foram lá e simplesmente retiraram os contentores. Temos câmeras no clube e eles podiam ter feito um trabalho melhor com a comunidade, no sentido de educar e orientar. Eduardo o eco ponto vai voltar, a promotora já solicitou? Outra situação é a retirada do lixo dos protetores, como ficou?

**Victorino:** Carla, com relação a Vila Renascença, estamos conversado com os moradores e buscando uma alternativa, não vamos instalar os contentores se não houver um monitoramento do local. Sobre a coleta de lixo dos protetores, ficou combinado com os protetores, que retirando as fezes dos animais, a coleta será feita de forma regular.

**Silvio:** Eduardo, sobre a obra do Mercado X, eles tem um plano de resíduos sólidos da construção civil? Tem uma licença de instalação?

**Victorino:** Silvio, sim o Mercado X, tem Licenciamento Ambiental e Alvará de Construção. Após a Construção, será necessário a licença de funcionamento.

**Sexto Item da Pauta:** Informações sobre a institucionalização de Conselhos Gestores:  
Estrada Parque Cantareira da Roseira, ARIE Pico do Olho D'Água:

**Victorino:** Não estamos conseguindo uma reunião com a Dra. Marcela Figueiredo Bechara Ferro do Ministério público de Mairiporã, para definir o que aprovamos na reunião do COMDEMA do dia 30 de janeiro de 2025, os dois conselhos serem um extensão do COMDEMA. Sugiro a implementação dos dois conselhos gestores do Pico do olho D'Água e da estrada da Roseira, com base na decisão da plenária do COMDEMA.

**Mario:** Eduardo, a questão do pico do olho d'água é importante porque precisa ser feito o plano de manejo, precisa colocar no PPA.

**Victorino:** Mario, concordo que precisamos fazer o plano de manejo, muito importante, mais ainda acho que as verbas para elaboração de planos de manejo, entre outros planos, buscar verbas parlamentares e outros tipos de captação, como por exemplo no FEHIDRO – Fundo de Recursos Hídricos.

**Mario:** Edu, temos uma colocação no Chat, sobre o atropelamento da Jaguatirica na Estrada da Roseira, as pessoal estão muito sensíveis a esta situação e querem contribuir para evitar este tipo de acidente, o que podemos fazer? Na época tínhamos o Acorda Mairipa, que elaborou o projeto da Estrada Parque.

**Victorino:** Mario, minha sugestão é formar uma Câmara Técnica, para tratar deste assunto de da fauna, convidar os munícipes a participarem com suas contribuições e sugestões, inclusive quem sabe, retomar o projeto do Acorda Mairipa.

**Victorino:** Conselheiros e Conselheiras, podemos votar na formação da Câmara Técnica, sobre Atropelamento da nossa Fauna?

OK!!!

Os que concordam com a formação da Câmara Técnica, sobre Atropelamento da nossa Fauna, permaneçam como estão, os contrários se manifestem?

OK!!!

Aprovado a formação da Câmara Técnica, sobre Atropelamento da nossa Fauna por unanimidade.

Algum conselheiro e conselheira, gostaria de manifestar sobre o seu voto?

Ok, não houve manifestações.

**Sétimo Item da Pauta:** Acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal com cumprimento dos itens, Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Plano de Proteção ao Manancial do Rio Jundiaizinho em Terra Preta.

**Victorino:** Continuamos com nossa equipe da vigilância sanitária, fazendo vistorias de campo e orientando os moradores dos loteamentos irregulares que interferem na qualidade da água que chega na ETA – Estação de Tratamento de Água em Terra Preta. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está em tratativas com o Comitê PCJ - Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para buscar alternativas para elaboração do PMMA. Continuamos fiscalizando o motivo da baixa vazão no Rio Jundiaizinho, para identificar possíveis captações de água irregulares no curso d'água, que tem provocado a diminuição no volume de água do córrego, prejudicando a captação de água bruta para o tratamento, bem como possíveis descartes irregulares no córrego. Sobre Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, estamos buscando verba para elaboração do plano junto ao FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos

**Oitavo Item da Pauta:** Institucionalização do Grupo de Trabalho sobre Arborização Urbana;

**Victorino:** Temos um GT – Grupo de Trabalho, trabalhando sobre Arborização Urbana, a Gabriela, aqui do nosso licenciamento ambiental está ajudando. Continuamos buscando a captação de verba para elaboração do Plano de Arborização Urbana. Já iniciamos o projeto

de arborização da Avenida Boulevard, será realizado o plantio de mudas nativas. Realizamos o plantio de 70 mudas nativas no trecho da ciclovia, prainha, no dia 26 de março de 2025.

**Nono Item da Pauta:** Deliberações sobre a institucionalização da lei da Política Municipal Ambiental:

**Victorino:** O departamento de Licenciamento Ambiental está estudando as alterações que serão necessárias na Lei 3858 de LEI Nº 3.858, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.019, tão logo o trabalho estiver finalizado será apresentado para o COMDEMA.

**Decimo Item da Pauta:** Revisão Regimento Interno – Procuradoria do Município

**Victorino:** A proposta de revisão do Regimento Interno já está concluída, com as recomendações e apontamentos da procuradoria geral do município. E já encaminhei no grupo de WhatsApp da diretoria para leitura dos conselheiros e conselheiras, para posterior aprovação em plenária.

**Decimo Primeiro Item da Pauta:** Lei Mudanças Climáticas:

**Victorino:** Estamos aguardando a publicação do Plano Estadual de Adaptação e Resiliência Climática, que já encerrou a consulta pública, para após agente subir a nossa lei municipal, desta forma podemos reavaliar a nossa proposta de projeto de lei em consonância com o Plano Estadual de Adaptação e Resiliência Climática.

**Decimo Segundo Item da Pauta:** Deliberação 01/2024 – Publicada no Diário Oficial Caderno Executivo, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 - Seção I São Paulo, 134 (34) – 47:

*“Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 De 08 de fevereiro de 2024 101ª Reunião Extraordinária do Plenário do CONSEMA Fixa tipologia para o licenciamento*

*ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, nos termos do artigo 9º, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011.”*

**Victorino:** Como já informado acima, as Atas e as Pautas, serão publicadas na Aba da ALA – Agencia de Licenciamento Ambiental.

**Decimo Terceiro Item da Pauta:** LEI Nº 2669, DE 9 DE MAIO DE 2007. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDOAMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**Victorino:** A Conta já está aberta, estamos verificando a disponibilidade da verba junta a Secretaria da Fazenda.

#### **Colocações Apontadas no Chat:**

Os apontamentos colocados no Chat, já foram comentados na ATA.

Não havendo mais nada para discutir e com a conclusão dos itens pauta, Eu, Jose Eduardo **Victorino**, dou por encerrada a **12ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA.**

A reunião encerrada, as 17h06min.

Eu, Jose Eduardo Victorino, lavro esta ata, que depois de lida será aprovada pela plenária:





**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA  
DO MEIO AMBIENTE - MAIRIPORÃ**



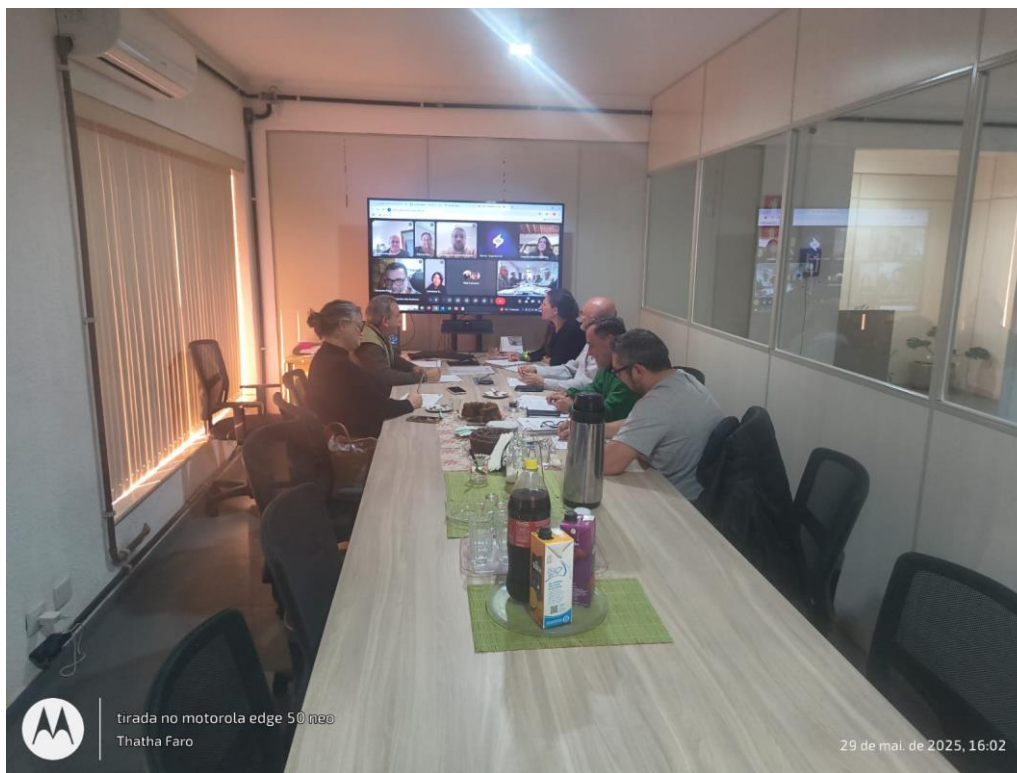
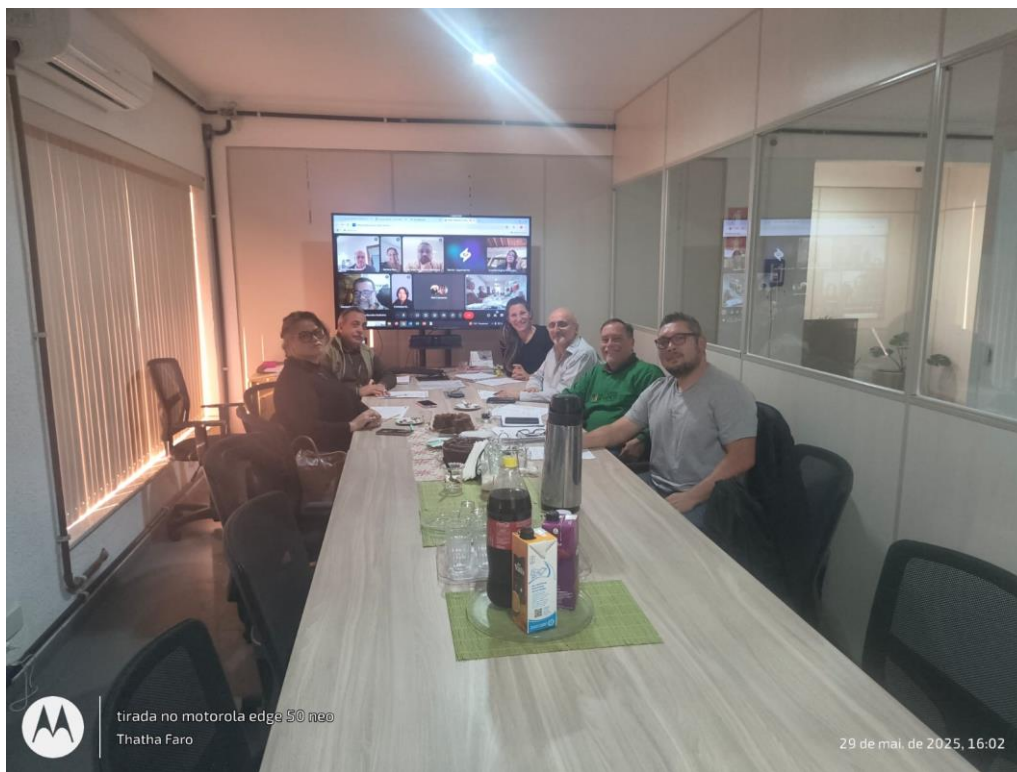
---

**Engenheiro José Eduardo Victorino**  
**Presidente COMDEMA**

---

**Thais da Silva Faro**  
**Secretária COMDEMA**

## FOTOS:



<b>CONTROLE DAS FALTAS - Reunião Ordinária 29-05-2025</b>					
Sociedade Civil / Poder Público	Cargo	Representante	Presença	Observação	
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Titular	José Eduardo Victorino	Presente		1
	Suplente	Silvana Carvalho Galindo	Presente		
Secretaria Municipal de Educação	Titular	Daniel de Azevedo	-		2
	Suplente	Yara Maria Oliveira Boni	-	<b>Falta Justificada</b>	
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	Titular	Eduardo de Souza Martins	-		3
	Suplente	Christiane Borba Perrucci	Presente		
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude	Titular	Marguerite Fioravante dos Santos	-		4
	Suplente	Mauricio Sentello Alves	-	<b>Falta Justificada</b>	
Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Gustavo Rene Diaz Ortinz	-		5
	Suplente	Raphael Blanes	Presente		
Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano	Titular	Amabile dos Santos Bernardini Bueno	-		6
	Suplente	Marta Beatriz Pereira da Silva	-	<b>Falta Justificada</b>	
Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos, Arquitetos e Agrônomo de Mairiporã	Titular	José Edson Modesto	-		7
	Suplente	Dulcilene Tozzi de Souza	Presente		
Instituto ECCO	Titular	Alexandre Cesar da Fraga Pinheiro Junior	Presente		8
	Suplente	Sueli Aparecida Martins da Fraga Pinheiro	-	-	
JRJ Governança Socioambiental Compliance	Titular	Jose Roberto Silva	Presente		9
	Suplente	Caio Margonari dos Santos	-		
CONACE – Congregação Nacional das Associações Condomínios e Empresas	Titular	Carla da Silva Pinto Domingues	Presente		10
	Suplente	Crystiane Bagatelli dos Santos	-		
IPEH - Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana	Titular	Mário Cesar L. do Nascimento	Presente		11
	Suplente	Silvio João Storace da Silva	Presente	-	
Instituto Tatiana Siaulys	Titular	Camila Cortegoso Siaulys Zanchetta	-		12
	Suplente	Vera Campos de Oliveira walenzus	-	<b>Falta Justificada</b>	
<p><b>[Quórum Mínimo 1/3: 4 (quatro) membros]</b>  <b>[Total de Conselheiros (as) 12 doze membros]</b></p>					

# ANEXOS

## SEMANA DO MEIO AMBIENTE





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Grupos de Municípios

**Alto Tietê**

**1º grupo**

Arujá, Barueri, Biritiba Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santana do Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra

**2º grupo**

**Paraíba do Sul**

Aparecida, Arapeí, Areias, Arujá, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guararema, Guaratinguetá, Guarulhos, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santa Branca, Santa Isabel, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luís do Paraitinga, Silveiras, Taubaté, Tremembé

**Serra da Mantiqueira**

Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí

**3º grupo**

**Litoral Norte**

Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião, Ubatuba

**Baixada Santista**

Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruibe, Praia Grande, Santos, São Vicente

**4º grupo**

**Ribeira de Iguape/Litoral Sul**

Apiaí, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itaóca, Itapirapuã Paulista, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Juquitiba, Miracatu, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Registro, Ribeira, São Lourenço da Serra, Sete Barras, Tapiraí

**Alto Paranapanema**

Angatuba, Arandu, Barão de Antonina, Bernardino de Campos, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Cerqueira Cesar, Coronel Macedo, Fartura, Guapiara, Guareí, Ipaussu, Itaberá, Itai, Itapetininga, Itapeva, Itaporanga, Itararé, Itatinga, Manduri, Nova Campina, Paranapanema, Pilar do Sul, Piraju, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, São Miguel Arcanjo, Sarutaiá, Taguai, Taquarituba, Taquarivaí, Tejuapá, Timburi

**5º grupo**

**Médio Paranapanema**

Águas de Santa Bárbara, Agudos, Alvinlândia, Assis, Avaré, Botucatu, Cabrália Paulista, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Canitar, Cerqueira César, Chavantes, Cruzália, Duartina, Echaporã, Espírito Santo do Turvo, Fernão, Florínea, Gália, Garça, Iaras, Ibirarema,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Representantes Eleitos para compor as Câmaras Técnicas do CRH – segmento MUNICÍPIO									
Câmaras Técnicas	CTAJI	CTPLAN	CTCOB	CTAS	CTPA	CTEA	CTUM		
TITULAR	Campos do Jordão	Salto Grande	Mairiporã	Tapiraí	Mairiporã	São José dos Campos	São José dos Campos		
SUPLENTE	Salto Grande	Araçoiaba da Serra	Araçoiaba da Serra	Jundiá	Jundiá	Jundiá	Campos do Jordão		
TITULAR	Praia Grande	São José dos Campos	São Sebastião	Salto Grande	Cafelândia	Praia Grande	São Sebastião		
SUPLENTE	Mairiporã	Cafelândia	Tapiraí	Araçoiaba da Serra	Campos do Jordão	Salto Grande	Socorro		
TITULAR	Jundiá	Praia Grande	Tambaú	Cafelândia	Tambaú	Cafelândia	Jundiá		
SUPLENTE	Tambaú	Tapiraí	Salto Grande	Mairiporã	São Sebastião	Iguape	Praia Grande		
TITULAR	Araçoiaba da Serra	Jundiá	Jundiá	Tambaú	Socorro	Araçoiaba da Serra	Araçoiaba da Serra		
SUPLENTE	Tapiraí	Santo Anastácio	Iguape	Praia Grande	Iguape	Mairiporã	Tambaú		

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 12 -3º andar – 05459-900 – São Paulo – SP  
Telefone: (11) 3133-4113



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

## Competências das Câmaras Técnicas do CRH (atribuídas por meio das respectivas deliberações de criação)

### CTAJI – Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e Institucionais (Deliberação CRH nº 14, de 25/08/1997)

Competências:

I – Analisar, propor e acompanhar a regulamentação da legislação estadual e federal sobre recursos hídricos, buscando integrar e compatibilizar o Sistema Estadual de Recursos Hídricos com sistemas correlatos, estadual e federal.

### CTAS – Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (Deliberação CRH nº 29, de 14/12/2000)

Competências:

I – Discutir e propor diretrizes para a gestão integrada de águas subterrâneas, levando em conta, sua interconexão com as águas superficiais, e as interações observadas no ciclo hidrológico;

II – Discutir e propor a integração das legislações pertinentes à exploração e à utilização racional destes recursos, aí incluída a legislação referente à outorga e ao licenciamento ambiental;

III – Discutir e propor medidas de proteção aos aquíferos;

IV – Analisar e propor ações visando minimizar ou solucionar os eventuais conflitos;

V – Outras, que vierem a ser delegadas pelo CRH.

### CTUM – Câmara Técnica de Gestão de Usos Múltiplos de Recursos Hídricos (Deliberação CRH nº 30, de 14/12/2000)

Competências:

I – propor diretrizes para integração de procedimentos, entre as instituições responsáveis pelas ações de outorga e de licenciamento ambiental, relacionadas com a gestão de usos múltiplos dos recursos hídricos.

II – propor ações conjuntas entre as instituições, no sentido de simplificar e otimizar os procedimentos relacionados a esta gestão.

III – propor procedimentos e ações conjuntas, para solução de conflitos, relativos aos usos múltiplos dos recursos hídricos;

IV – outras, que vierem a ser delegadas pelo CRH.

### CTPLAN – Câmara Técnica de Planejamento (Deliberação CRH nº 42, de 13/02/2003)

Competências:

I – acompanhar, analisar e emitir pareceres sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos e sobre o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Estado;

II – apresentar subsídios para o projeto de lei do Plano Estadual de Recursos Hídricos;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

- III – elaborar pareceres técnicos de interesse do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, especialmente nas ações, projetos e programas que envolvam questões interbacias, inter-regionais ou intersetoriais;
- IV – analisar os projetos de âmbito estadual propostos pelo CORHI a serem financiados com os recursos do FEHIDRO, oferecendo subsídios para a discussão e deliberação do assunto pelo plenário do CRH;
- V – atender, dentro de suas competências e quando solicitadas pelo CRH, outras atividades correlatas.

**CTEA – Câmara Técnica de Educação Ambiental, Capacitação,  
Mobilização Social e Informações em Recursos Hídricos (Deliberação  
CRH nº 54, de 15/04/2005)**

Competências:

- I – discutir, analisar e propor diretrizes, planos e programas de educação ambiental e capacitação em recursos hídricos;
- II – discutir, analisar e propor mecanismos de articulação e cooperação entre o poder público, os setores usuários e a sociedade civil quanto à educação ambiental e a capacitação em recursos hídricos;
- III – discutir, analisar e propor mecanismos de mobilização social para fortalecimento do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH;
- IV – discutir, analisar e propor mecanismos de difusão da Política Estadual de Recursos Hídricos nos Sistemas de ensino, tornando efetivos os fundamentos da Lei Estadual nº 7663 de 30/12/1991;
- V – discutir, analisar e propor diretrizes para disseminação de informação sobre os recursos hídricos voltadas para a sociedade, utilizando as formas de comunicação que alcancem a todos;
- VI – discutir, analisar e recomendar critérios referentes ao conteúdo de educação ambiental em recursos hídricos para os livros didáticos, assim como para os planos de mídia relacionados ao tema de recursos hídricos;
- VII – exercer competências do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, quando especialmente delegadas pelo Plenário do CRH.

**CTCOB – Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos  
(Deliberação CRH nº 71, 25/07/2007)**

Competências:

- I – propor procedimentos, mecanismos e critérios gerais para a cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- II – analisar e propor, no âmbito das competências do CRH, diretrizes complementares para a implementação e aplicação da cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- III – avaliar todas as propostas de legislação relativas à cobrança pelo uso da água e respectivas regulamentações, bem como aquelas que prevejam a utilização de recursos advindos da cobrança pelo uso da água;
- IV – propor limites e condicionantes de cobrança pelo uso de recursos hídricos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

- V – propor diretrizes e ações conjuntas para a integração e otimização de procedimentos no sentido de compatibilizar as cobranças estadual e federal pelo uso dos recursos hídricos;
- VI – analisar as propostas de programas quadrienais de investimentos e os valores de cobrança pelo uso dos recursos hídricos, sugeridos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas;
- VII – emitir relatórios sobre as propostas de cobrança apresentadas pelos Comitês de Bacias Hidrográficas;
- VIII – avaliar as experiências em curso, ou implementadas, dos processos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos, considerando procedimentos adotados e resultados obtidos;
- IX – atender, dentro de suas competências e quando solicitadas pelo CRH, outras atividades correlatas.

**CTPA – Câmara Técnica de Proteção das Águas (Deliberação CRH nº 72, de 25/07/2007)**

Competências:

- I – conhecer as experiências existentes relacionadas à aplicação de instrumentos de proteção e recuperação de corpos d'água;
- II – identificar mecanismos de fomento que possibilitem a implementação de políticas públicas sustentáveis, que levem à recuperação florestal e das matas ciliares e à conservação do solo, através de incentivos aos produtores e conservadores de água;
- III – propor minuta de projeto de lei que estabeleça diretrizes e mecanismos sobre o tema, inclusive de compensação aos agentes que contribuem para a proteção e melhoramento dos corpos d'água;
- IV – atender, dentro de suas competências e quando solicitadas pelo CRH, outras atividades correlatas;
- V – acompanhar experiências em curso.



## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de maio de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

### Deliberação CRH nº 284, de 22 de abril de 2024

Aprova os Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH para o período 2024/2025.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto nos autos do processo SEI sob nº 020.00008586/2024-61, em especial a Nota Técnica CRHi nº 08/2024 (SEI nº 0026048673),

#### Delibera:

**Artigo 1º** - Ficam aprovados os Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH para o período 2024/2025, conforme Anexos I a VII desta Deliberação, disponíveis em <https://sigrh.sp.gov.br/crh/deliberacoes>.

**Parágrafo único** - A Secretaria Executiva do CRH, em articulação com o Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI, acompanhará o cumprimento das propostas estabelecidas nos Planos, mantendo informado o CRH.

**Artigo 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mairiporã - Processo: 9623/2025 - Anexado em 27/05/2025 11:58:52



Prefeitura Municipal de  
**MAIRIPORÃ**

Procuradoria Geral

**AO INSTITUTO DE PESQUISA EM ECOLOGIA HUMANA  
AO SR. DORIEDSON ANTONIO DA SILVA FREITAS**

PROCESSOS: 7559/2025 e 9574/2025

Os procedimentos tiveram seu apensamento, pois, se trata de mesmo pedido, qual seja: Audiência Pública para discussão de projeto de implantação de “casa para tratamento especializado para pessoas diagnosticadas com TEA”

A Verba foi uma conquista da Presidente da Câmara Municipal Sra. Leila Ravazio, que é uma das pessoas engajadas na causa para que pessoas diagnosticadas com TEA, possam ter um local específico e mais bem preparado para seus atendimentos.

Portanto, o dinheiro que lá será aplicado é advindo de emenda parlamentar.

O local escolhido foi estrategicamente pensado, qual seja: PRAÇA OSCAR FARO, por estar próximo ao Hospital Infantil (antigo HMM), o novo Quarteirão da Saúde (a ser implantado, já em fase de construção), UBS central, APAE e Casa da Mulher.

A atual Praça Oscar Faro não perderá, e nem deixará de ser a Praça que atualmente hoje é, e muito pelo contrário, ganhará até mais espaço para diversão de quem passa por lá para fazer sua recreação ou atividade.

O que a Praça ganhará é um equipamento público, que será de grande valia para os que mais necessitam deste tipo de atendimento especializado

Alameda Tibiriçá, 374 – CEP 07600-00 – Mairiporã-SP – Fone: (11) 4419-8000 FAX: 4419-8023 /  
[www.prefeituramairipora.com.br](http://www.prefeituramairipora.com.br)

A ideia de se utilizar as Praças, vem constantemente ganhando força, pois, como é sabido a Cidade já não possui mais espaços para construção de equipamentos públicos para utilização da sociedade.

Em São Paulo, por exemplo, a Praça da República ganhou no centro da mesma uma EMEI – Armando de Arruda Pereira, e não somente isso, lá conta com Base da Polícia Militar, e nem por isso a mesma deixou de ser Praça, pois, a mesma continua sendo usada pelos municípios para suas atividades de lazer e entretenimento, porém, com equipamentos públicos no mesmo local, o que não é problema nenhum.

Passada essas explicações, vamos ao pedido de Audiência Pública solicitado por ambos.

A despeito do Artigo 25 da deliberação do Consema, aduz que:

“Artigo 25 - Os municípios, consórcio de municípios ou conselhos municipais de meio ambiente convocarão Audiência Pública para debater processo de licenciamento ambiental municipal sempre que julgarem necessário, independente do porte, ou quando requerido por:” (g.n.)

Portanto, numa simples leitura do referido Artigo, o mesmo é claro que os Municípios convocarão a referida Audiência Pública, se houver necessidade, e se julgar necessário.

Ainda que referida Audiência Pública não seja necessária, pois, não retira qualquer direito de qualquer cidadão, muito pelo contrário amplia os direitos, inclusive não só por ser um equipamento de extrema importância, mas se trata até mesmo de mais inclusão, aqueles que mais necessitam, ENTENDO que NÃO HÁ ÓBICE ALGUM na realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que inclusive trará mais conhecimento a população da proposta na construção deste equipamento destinado aos mais necessitados.

Prefeitura Municipal de Mairiporã - Processo: 9623/2025 - Anexado em 27/05/2025 11:58:52

**Assim, DEFIRO o pedido de audiência pública para debater a instalação de equipamento público denominado como “casa para tratamento especializado de pessoas diagnosticadas com TEA”**

A data a ser definida, será de acordo com a disponibilidade da Câmara Municipal de Mairiporã, para uso do plenário, respeitando assim o chamamento da população e debatedores, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Comunique-se a Câmara Municipal desta decisão, e aguarde as datas disponíveis para comunicação dos debatedores, para querendo possam comparecer na data e horário.

Ficando assim composta a Audiência Pública:

**MEDIADOR:** Secretário de Desenvolvimento Social Sr. Ricardo Messias Barbosa

**DEBATEDORES (AS) COM DIREITO A VOZ:**

**Prefeito Municipal:** Walid Ali Hamid (Aladim)

**Juiz de Mairiporã:** Dr. Cristiano Cesar Ceolin

**Juíza de Mairiporã:** Dra. Patrícia Erica Luna da Silva

**Promotoria de Mairiporã:** Dra. Marcela Figueiredo Bechara Ferro

**Delegado de Polícia:** Dr. Hevaldo Pedroza Bastos

**Presidente APAE:** Sra. Marcilene Aparecida Gomes Minas

**Presidente da Câmara Municipal:** Sra. Leila Ravazio

**Comissão das Pessoas com Deficiência:** Ver. Jorge Brauna, Ver. Eduardo Pereira dos Santos, Ver. Ruty Freitas e Ver. Alexandre Bova.

**Comissão de Meio Ambiente:** Ver. Valdeci da America, Ver. Alexandre Boava, Ver. Jessé e Ver. Neto Brazil.

**Frente Parlamentar de Proteção aos Autistas:** Deputado Dr. Rafael Saraiva (ALESP)

Alameda Tibiriçá, 374 – CEP 07600-00 – Mairiporã-SP – Fone: (11) 4419-8000 FAX: 4419-8023 /  
[www.prefeituramairipora.com.br](http://www.prefeituramairipora.com.br)

**Presidente da OAB – Mairiporã:** Dr. Mario Sergio Camargo de Almeida

**Procurador Geral de Mairiporã:** Dr. Edison Pavão Junior

**Solicitante:** Doriedson Antonio da Silva Freitas

**Solicitante:** Mario Cesar Lopes do Nascimento

**Secretário de Obras:** Eduardo de Souza Martins

**Secretário de Meio Ambiente:** José Eduardo Victorino

**Público:** Até o limite de 03 Inscritos, em ordem de inscrição.

Obs: O Mediador, de acordo com os presentes determinará o tempo de fala de cada um dos inscritos, podendo inclusive aceitar oitiva de mais pessoas do público presente se entender necessário.

Comunique-se os Requerentes dos processos com esta decisão, com a vinda da data de audiência pública pela Câmara Municipal, notifique-se todos os acima relacionados, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Após a vinda da data, confeccione as faixas contendo o aviso de audiência pública, e publique-se no diário oficial e redes sociais oficiais desta municipalidade.

Mairiporã, data da assinatura digital.

SUB gov.br

Documento assinado digitalmente  
EDISON PAVÃO JUNIOR  
Data: 27/05/2025 14:42:53 -0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

AS

**EDISON PAVÃO JUNIOR**  
**PROCURADOR GERAL MUNICIPAL**  
**OAB/SP 242.307**